



MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES  
ESTADO DA BAHIA

**DECRETO Nº 114/2017**

*Designa o Chefe de Gabinete para responder, interinamente, pela Ouvidoria do Município de Campo Alegre de Lourdes e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES (BA)**, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 58, inciso I que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica designado o Chefe de Gabinete, **KLEICY ALMEIDA RIBEIRO**, para responder interinamente pela Ouvidoria do Município, enquanto não for nomeado o titular da pasta, percebendo a remuneração de Chefe de Gabinete.

**Art. 2º.** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DA BAHIA**, em 15 de Setembro de 2017.

**ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal